



006

Anexo às Demonstrações Financeiras

Annex to the Financial Statements



ANACOM

Considerações Gerais

Nota Introdutória

Os estatutos do ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), com sede na Av. José Malhoa, n.º 12, em Lisboa, foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro.

O ICP-ANACOM é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, que tem por objecto a regulação, supervisão e representação do sector das comunicações, nos termos dos referidos estatutos e da demais legislação aplicável.

O regime jurídico do ICP-ANACOM foi adequado à sua missão e atribuições, sendo um regime misto que conjuga as prerrogativas de direito público, indispensáveis para o desempenho das suas funções de autoridade, com a flexibilidade e eficiência do direito privado.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração é omitida neste anexo não são aplicáveis ao ICP-ANACOM ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

General Considerations

Introductory Note

The statutes of ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), with headquarters at Av. José Malhoa no. 12, in Lisboa, were approved by Decree-Law no. 309/2001 of 7 December.

ICP-ANACOM is a collective body under public law, endowed with administrative and financial autonomy and its own assets. Its purpose is to regulate, supervise and represent the communications sector, under the terms of the aforementioned statutes and the remaining applying law.

ICP-ANACOM's legal framework was adapted to its mission and duties; it is a mixed regime which joins the prerogatives of public law, indispensable for the performance of its Authority duties, with the flexibility and efficiency of private law.

The following notes regard the sequential numbering defined in the Official Accounting Plan. The notes corresponding to numbers that do not appear in this annex do not apply to ICP-ANACOM or their presentation is not relevant for reading the attached financial statements.



Notas

2. Comparabilidade

No exercício de 2005, o ICP-ANACOM não procedeu a alterações de práticas ou políticas contabilísticas. No entanto, por forma a acolher as alterações introduzidas pela entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as quantias relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, são, para efeitos comparativos, reapresentadas de acordo com o referido Decreto.

3. Principais Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do ICP-ANACOM, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal, tendo em conta as circunstâncias descritas na Nota 3 n).

Os princípios contabilísticos fundamentais utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas transferidas dos ex-CTT e as adquiridas directamente pelo ICP-ANACOM, até 31 de Dezembro de 1992, encontram-se registadas ao custo de aquisição, reavaliado de acordo com as disposições legais (Nota 12), com base em coeficientes oficiais de desvalorização monetária. As restantes imobilizações encontram-se registadas ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, a partir do início do ano de aquisição ou utilização.

Notes

2. Comparability

In the 2005 financial year, ICP-ANACOM did not make any changes to accounting practices or policies. However, in order to incorporate the changes introduced by the entry into force of Decree-Law no. 35/2005 of 17 February, the amounts corresponding to the financial year ended on 31 December 2004 are, for comparison purposes, represented according to the mentioned Decree.

3. Main Value Criteria

The financial statements were prepared under the assumption of operational continuity, based on ICP-ANACOM's accounting records and books, kept according to accounting principles generally accepted in Portugal, taking into account the circumstances described in Note 3 n).

The fundamental accounting principles used to prepare the financial statements were as follows:

a) Tangible fixed assets

The tangible fixed assets transferred from the former CTT and those directly acquired by ICP-ANACOM, until 31 December 1992, area registered at acquisition cost, reassessed according to the legal provisions (Note 12), based on official monetary devaluation rates. The remaining fixed assets are recorder at acquisition cost.

Amortizations area calculated using the straight-line method, from the beginning of the year of acquisition or use.

As taxas de amortização utilizadas foram genericamente as seguintes:

The used amortizations rates were broadly the following:

Taxas de Amortização Amortizations Rates	Taxas em Percentagens Fees in percentage %
Edifícios e outras construções Buildings and other constructions	2 - 10
Equipamento básico Basic equipment	10 - 20
Equipamento de transporte Transport equipment	14,28 - 25
Ferramentas e utensílios Tools and utensils	25
Equipamento administrativo Administrative equipment	10 - 25
Outras imobilizações corpóreas Other tangible fixed assets	10 - 33,33

O imobilizado em curso, os terrenos e o espólio filatélico não são objecto de amortizações.

Fixed assets in progress, land and philatelic property are not subject to amortization.

O valor contabilístico do espólio filatélico do ex-Ultramar foi actualizado em 2005 com base numa avaliação (Nota 10).

The accounting value of the former Overseas Portugal (Ultramar) was updated in 2005 with base on an evaluation (Note 10).

A todo o imobilizado adquirido pelo ICP-ANACOM e transferido dos ex-CTT são aplicadas as taxas constantes no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, consideradas como sendo as que melhor reflectem a vida útil dos activos.

The rates set in Regulatory Decree no. 2/90 of 12 January, considered to be those that better reflect the assets' useful life, apply to all fixed assets acquired by ICP-ANACOM and transferred from the former CTT.

b) Especialização de exercícios

As receitas e despesas do ICP-ANACOM são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas na medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos (nota 48).

b) Specialization of financial years

Revenue and spending are registered according to the principle of period specialization and are this recorded when generated, regardless of the moment in which they are received or paid. Differences between the sums received and paid and the corresponding revenues and expenses are registered under the 'accruals and deferrals' category (Note 48).

c) Taxas de utilização do espectro radioeléctrico

As taxas de utilização do espectro radioeléctrico são contabilizadas no exercício a que respeitam, ao abrigo dos seguintes normativos:

Fees for the use of radio spectrum are recorded in the corresponding financial year, under the terms of the following legal provisions:

- Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho, que estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de

- Decree-Law no. 151-A/2000 of 20 July, which establishes the regime applying to the licensing of radiocommunications networks and stations, and to the monitoring of these stations' premises and of radio spectrum use. It also defines



radiocomunicações e à fiscalização das instalações das referidas estações e da utilização do espectro radioeléctrico, bem como a definição dos princípios aplicáveis às taxas radioeléctricas, à protecção da exposição às radiações electromagnéticas e à partilha de infra-estruturas de radiocomunicações;

- Portaria n.º 126-A/2005, de 31 de Janeiro, que fixa as taxas aplicáveis às radiocomunicações;
- Portaria n.º 1062/2004, de 25 de Agosto, que fixa as taxas anuais relativas à utilização de cada bloco de frequências atribuído para o acesso fixo via rádio (FWA);
- Decreto-Lei n.º 5/95, de 17 de Janeiro, que aprovou o regulamento de amador de radiocomunicações, cujas taxas se encontram fixadas na Portaria n.º 394/98, de 11 de Julho, e na Portaria n.º 462/98, de 30 de Julho.

O Serviço Nacional de Protecção Civil, os agentes de protecção civil referidos nas alíneas a) e e) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 18.º da Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto (Lei de Bases da Protecção Civil), bem como outras entidades que participem directamente na prevenção, detecção, vigilância e combate a incêndios, usufruem de redução das taxas (n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho). A Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/98, de 12 de Fevereiro, enumera as entidades abrangidas pelo referido diploma e a Portaria n.º 126-A/2005, de 31 de Janeiro, fixou em 70% a redução de taxas mencionada.

d) Taxas decorrentes da lei das comunicações electrónicas

A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas - estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas e aos recursos e serviços conexos.

O Despacho n.º 1230/99 (2.ª série), do Ministro do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, publicado a 25 de Janeiro, tem continuado a servir de suporte à cobrança das taxas devidas neste contexto.

the principles applying to radio fees, to the protection from exposure to electromagnetic radiation, and to the sharing of radiocommunications infrastructures;

- Administrative Rule no. 126-A/2005 of 31 January, which sets the fees applying to radiocommunications;
- Administrative Rule no. 1062/2004 of 25 August, which sets the annual fees for the use of each frequency bloc allocated for fixed wireless access (FWA);
- Decree-Law no. 5/95, of 17 January, which approved the radiocommunications amateur regulation, whose fees are set in Administrative Rule no. 394/98, of 11 July and in Administrative Rule no. 462/98, of 30 July.

Serviço Nacional de Protecção Civil (National Civil Protection Service), the civil protection agents mentioned in paragraphs a) and e) of numbers 1 and 2 of article 18 of Law 113/91 of 29 August (civil protection basic law), as well as other entities that directly participate in fire fighting, vigilance, detection and prevention, benefit from fees reduction (number 5 of article 19 of Decree-Law no. 151-A/2000 of 20 July). Council of Ministers Resolution 23/98 of 12 February lists the entities covered by the Decree-Law mentioned, and Administrative Rule no. 126-A/2005 of 21 February sets the aforementioned fees reduction in 70%

d) Fees resulting from the electronic communications law

Law no. 5/2004 of 10 February - Electronic Communications Law - establishes the legal regime applying to electronic communications networks and services and associated resources and services.

Order no. 1230/99 (2nd series) of the Minister of Infrastructure, Planning and Territorial Administration, published on 25 January, continues to support the collection of fees owed in this context.

e) Taxas relativas à actividade de operadores de serviços postais

O Decreto-Lei n.º 150/2001, de 7 de Maio, estabelece com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 116/2003, de 12 de Junho, o regime de acesso e exercício da actividade de prestador de serviços postais explorados em concorrência.

O Despacho n.º 21.080/2001, do Ministro do Equipamento Social, publicado a 10 de Outubro, fixa o valor das taxas a cobrar pelo ICP-ANACOM relativamente à actividade destes prestadores de serviços.

f) Sobretaxas e juros de mora

A falta de pagamento das taxas referidas na alínea c) anterior, nos prazos estipulados, determina a aplicação de juros de mora e sobretaxas, imposição legal a que o ICP-ANACOM se encontra vinculado.

À semelhança dos restantes organismos do Estado quanto a esta matéria de carácter tão específico, o ICP-ANACOM apenas releva contabilisticamente estes proveitos no momento do seu recebimento efectivo.

g) Taxas de licenciamento e registo

Pela importância que revestem, referem-se também outros normativos que determinam a aplicação de taxas que constituem proveito do ICP-ANACOM:

- Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à utilização do Serviço Rádio Pessoal - Banda do Cidadão (SRP-CB), cujas taxas se encontram fixadas na Portaria n.º 329/2000, de 9 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 59/2000, de 19 de Abril, que estabelece o regime jurídico de instalação das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) e respectivas ligações às redes públicas de telecomunicações, bem como o regime da actividade de certificação das instalações e avaliação de conformidade de equipamentos, materiais e infra-estruturas, cujas taxas se encontram fixadas no Despacho n.º 13.877/2000, do Ministro do Equipamento Social, publicado em 7 de Julho.

e) Fees regarding the activity of postal service operators

Decree-Law no. 150/2001 of 7 May, together with the amendments introduced by Decree-Law no. 116/2003 of 12 June, establish the regime for access and operation of the activity of provider of postal services operated in competition.

Order no. 21080/2001, of the Minister for Social Infrastructure, published on 10 October, sets the amount to be charged by ICP-ANACOM regarding the activity of the service providers.

f) Surcharges and back interest

Failure to pay the fees mentioned in paragraph c) above within the deadlines set will lead to the application of back interest and surcharges, a legal imposition to which ICP-ANACOM is bound to.

As with other Government bodies, regarding this specific matter, ICP-ANACOM only posts this income when it is actually received.

g) Licensing and registration fees

Due to their significance, other legal acts that rule the application of fees, which are ICP-ANACOM's revenue:

- Decree-Law no. 47/2000 of 24 March, which establishes the legal regime applying to the use of the Personal Radio Service - Citizen's Band (PRS-CB), whose fees are set in Administrative Rule no. 329/2000 of 9 June;
- Decree-Law no. 59/2000 of 19 April, which establishes the legal regime for the installation of telecommunications infrastructures in buildings, and their connection to the public telecommunications networks, as well as the regime for certification of installations and the assessment of equipment, material and infrastructures conformity, whose fees are set in Order no. 13877/2000, of the Minister of Social Infrastructure, published on 7 July.



h) Coimas a receber

A generalidade da legislação em vigor, aplicável aos operadores de telecomunicações, prevê a instauração de processos de contra-ordenação e a aplicação de coimas sempre que os normativos existentes sejam violados.

Também, neste caso, e à semelhança dos restantes organismos do Estado, quanto a esta matéria de carácter tão específico, o ICP-ANACOM apenas releva contabilisticamente estes proveitos no momento do seu recebimento efectivo.

i) Dívidas de cobrança duvidosa

Atendendo às características específicas do ICP-ANACOM e à natureza da maior parte da sua facturação (taxas cobradas antecipadamente), encontram-se sancionados os seguintes critérios genéricos de tratamento contabilístico das dívidas de clientes:

Pessoas singulares (não profissionais)

Efectuadas todas as diligências tendentes à boa cobrança das dívidas (incluindo carta de último aviso) e mantendo-se as dívidas por liquidar, estas são consideradas de cobrança duvidosa e provisionadas na totalidade.

O critério adoptado baseia-se no facto de este tipo de clientes ser de pagamento incerto, dado que os equipamentos que possuem não se destinam a qualquer tipo de actividade comercial ou industrial, mas sim ao uso pessoal exclusivo.

Pessoas colectivas ou singulares (profissionais)

domiciliadas no território nacional

Aplicou-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do código do IRC, isto é, os créditos que estejam em mora há mais de 6 meses desde a data do respectivo vencimento e existam provas de terem sido efectuadas diligências para o seu recebimento foram considerados de cobrança duvidosa.

Nestes casos os saldos em aberto foram provisionados de acordo com as percentagens definidas no n.º 2 do artigo 35.º do CIRS. Exceptuaram-se os casos em que existem dívidas reclamadas ou em situação idêntica à das dívidas reclamadas e dívidas com processos de falência em curso, as quais foram provisionadas na totalidade.

h) Fines to receive

Most current legislation applying to telecommunications operators foresees the setting of administrative offence processes and the application of fines whenever the existing rules are broken.

Also in this case, as with the remaining Government bodies regarding this very specific matter, ICP-ANACOM only posts this income when it is actually received.

i) Debts of doubtful recovery

Considering ICP-ANACOM's specific characteristics and the nature of most of its invoicing (fees charged in advance), the following general criteria are approved for the accounting of clients' debts:

Private Individuals (non-professionals)

Once all steps for the collection of debts have been taken (including the sending of a final warning) and the debts remain outstanding, these are considered to be bad debts and are totally provisioned.

The adopted criterion is base on the facts that it is uncertain if such type of clients will pay, since the equipment they possess is not meant for any commercial or industrial use, but rather for exclusive personal use.

Corporate bodies or private individuals (professionals) based in national territory

The provisions of paragraph c) of no. 1 of article 35 of the Corporate Income Tax (IRC) code were applied, i.e., credits outstanding for over 6 months since the date of the respective due date, where there is proof that steps were taken to collect the amount, were considered to be bad debts.

In such cases the open balances were provisioned according to the percentages set out in number 2 of article 35 of the IRS code. Exceptions are made for cases where the sums owed have been disputed or are in a similar situation, or debts where bankruptcy has been filled; these were provisioned in their totality.

Pessoas colectivas ou singulares (profissionais) domiciliadas no estrangeiro

Efectuadas todas as diligências tendentes à boa cobrança das dívidas (incluindo carta de último aviso) e mantendo-se as dívidas por liquidar, estas são consideradas de cobrança duvidosa e provisionadas na totalidade.

Efectivamente, não estando ao alcance do ICP-ANACOM meios de cobrança coerciva eficazes, como acontece com os clientes domiciliados no território nacional, a prudência aconselha ao provisionamento integral das dívidas.

Estado, Autarquias Locais, Regiões Autónomas

Aplicou-se o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 35.º do código do IRC, isto é, os créditos sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais não foram considerados de cobrança duvidosa, pelo que não foi criada provisão para a sua cobertura.

Em qualquer caso, as dívidas em contencioso, reclamadas, em recurso, falência de empresas e outras, em que haja fortes probabilidades de não virem a ser cobradas, por motivos justificados, foram provisionadas na totalidade.

j) Responsabilidades com pensões de reforma

Conforme explicado com mais detalhe na Nota 31, os trabalhadores do ICP-ANACOM requisitados aos ex-CTT (Correios e Telecomunicações de Portugal) estavam abrangidos, à data da transferência, pelo Plano de Pensões de Reforma e Sobrevivência em vigor naquela empresa, continuando com esse direito aquando da requisição, em conformidade com os estatutos do ICP-ANACOM.

A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas pensões, o ICP-ANACOM segue o procedimento de obter anualmente o estudo actuarial actualizado, elaborado por uma entidade independente. Efectua periodicamente entregas de valor ao Fundo, constituído junto de empresa especializada, para a gestão do valor das responsabilidades e ajusta o valor no final do ano, de modo a cobrir integralmente as suas responsabilidades.

Corporate bodies or private individuals (professionals) based abroad

Once all steps for debt collection have been taken (including sending of a final warning) and the debts remain outstanding, then those sums are considered to be bad debts and totality provisioned for.

Since effective coercive collection means are effectively out of ICP-ANACOM's reach, as in the case with clients based in national territory, caution advises full provision of the debts.

State, Municipalities, Autonomous Regions

The provisions of paragraph a) of number 3 of article 35 of the IRC code were applied, i.e., credits over the State, Autonomous Regions and Municipalities were not considered bad debts, and therefore no provision was created to cover them.

In any case, the outstanding debts under dispute, challenged, under appeal or in corporate bankruptcy and others, where there is a strong probability that debts will not be collected, were provisioned in their totality, for justifiable reasons.

j) Retirement pension responsibility

As explained in greater detail in Note 31, ICP-ANACOM's workers co-opted from the former CTT (Correios e Telecomunicações de Portugal) were covered, at the transfer date, by the Retirement and Survival Pension Plan in force in that company. Such employees maintained this right at the time of the transfer, in accordance with ICP-ANACOM's statutes.

In order to estimate its liabilities for payment of the mention pensions, ICP-ANACOM follows the procedure of annually obtaining the updated actuarial study, drawn up by an independent entity. It periodically makes transfers to the Fund set up with a specialised company to manage the value of the liabilities, and adjusts this value at the end of the year, in order to fully cover its liabilities.



I) Responsabilidades com cuidados de saúde

Conforme explicado com mais detalhe na Nota 31, uma parte dos trabalhadores do ICP-ANACOM não está abrangida pelos esquemas de assistência e benefícios da Segurança Social, os quais são assegurados pelo IOS-Instituto das Obras Sociais dos CTT, continuando com esse direito quando forem reformados.

A fim de estimar as suas responsabilidades, o ICP-ANACOM segue o procedimento de obter anualmente o estudo actuarial actualizado, elaborado por uma entidade independente, com base no qual ajusta o valor da responsabilidade no final do ano.

m) Subsídios recebidos para financiamento de imobilizações corpóreas

Os subsídios atribuídos, a fundo perdido, ao ICP-ANACOM, em 1992 e 1996, para financiamento de imobilizações corpóreas, são registados, como proveitos diferidos, na rubrica de acréscimos e diferimentos, e reconhecidos anualmente na demonstração de resultados na proporção da amortização das imobilizações corpóreas subsidiadas.

n) Encargos com projectos especiais e protocolos no âmbito da sociedade de informação

Os encargos com projectos especiais e protocolos no âmbito da sociedade de informação, decorrentes de acordos celebrados entre o Governo, ou o ICP-ANACOM em sua representação, e as entidades beneficiárias, são registados na demonstração de resultados do exercício em que ocorre o seu pagamento (Nota 31).

o) Obras de adaptação realizadas em edifícios arrendados

O critério seguido estabelece que os custos decorrentes das obras de adaptação efectuadas em edifícios arrendados são imputados a cada exercício na quota-parte das obras de adaptação efectuadas nos edifícios e em função do período de arrendamento previsto nos respectivos contratos.

p) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes em 31 de Dezembro de 2005.

I) Healthcare responsibility

As explained in greater detail in Note 31, some ICP-ANACOM employees are not covered by Social Security benefits and assistance schemes, which are insured by CTT's IOS-Instituto das Obras Sociais (Institute for Social Works), maintaining this right upon retirement.

To estimate its responsibility, ICP-ANACOM follows the procedure of annually obtaining the updated actuarial study, drawn up by an independent entity, based on which it adjusts the liability value at the end of the year.

m) Subsidies received to finance tangible fixed assets

The non-refundable subsidies granted to ICP-ANACOM in 1992 and 1996 to fund tangible fixed assets are registered as deferred operating income under the 'accruals and referrals' category, and are annually recognized in the statement of results proportionally to the amortization of the subsidised tangible fixed assets.

n) Costs with special projects and protocols within the scope of information society

Costs with special projects and protocols within the scope of the information society, arising from agreements signed between the Government, or ICP-ANACOM on its behalf, and beneficiary entities are recorded in the statement of results for the financial year in which their payment is made (Note 31).

o) Renovation work in rented buildings

The criterion followed determines that the costs arising from renovation work undertaken in leased buildings is posted for each financial year in the share of renovation work carried out in the buildings and according to the lease period foreseen in the respective contracts.

p) Balances and transactions in foreign currency

Assets and liabilities expressed in foreign currency were converted into euros, using the exchange rates in effect at 31 December 2005.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes nas datas das cobranças, pagamentos ou à data de balanço, foram registadas como proveitos e custos na demonstração de resultados do exercício.

Exchange rate differences, both favourable and unfavourable, caused by differences between exchange rates at the date of transaction and those existing at the date of collections, payment or at the date of the balance sheet, were registered as operating income and costs in the statement of results of the financial year.

4. Cotações Utilizadas

As taxas de câmbio utilizadas para a actualização das dívidas a terceiros, existentes à data de 31 de Dezembro de 2005, foram as seguintes:

4. Used Exchange Rates

The exchange rates used for upstanding existing debts to third parties at 31 December 2005 were as follows:

Cotações em Moeda Estrangeira Rates In Foreign Currency	Câmbio do euro Euro exchange rate
Franco Suíço Swiss Franc	0,6416838
Libra Inglesa Pound Sterling	1,45528633
Dólar Americano US Dollar	0,8448087

6. Impostos

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, o ICP-ANACOM é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

Além disso, este diploma consagra que o ICP-ANACOM continua a personalidade jurídica do Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), criado pelo Decreto-Lei n.º 188/81, de 2 de Julho, mantendo todos os direitos e obrigações legais ou contratuais que integravam a respectiva esfera jurídica.

6. Taxes

Under the terms of number 1 of article 1 of the Statutes, approved by Decree-Law no. 309/2001, of 7 December, ICP-ANACOM is a corporate body of public law, endowed with administrative and financial autonomy, and its own assets.

Besides that, this legal diploma established that ICP-ANACOM prolongs the legal entity of Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), created by Decree-Law no. 188/81, of 2 July, maintaining all the legal or contractual rights and obligations included in the respective legal area.



Encontra-se, assim, o ICP-ANACOM isento do pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) por se enquadrar no grupo de entidades previstas no n.º 1 do artigo 9.º do código do IRC. Está também isento de imposto de selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo. O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) pago pelo ICP-ANACOM na aquisição de bens e serviços, e que não é repercutível, foi registado nas respectivas rubricas de custos e de activos imobilizados na demonstração de resultados e do imobilizado.

Thus, ICP-ANACOM is exempt from paying the Corporate Income Tax (IRC) as it is among the entities foreseen in number 1 of article 9 of the IRC code. It is also exempt from stamp tax, under the terms of paragraph a) of article 6 of the Stamp Tax Code. The value added tax (VAT) paid by ICP-ANACOM in the acquisition of goods and services, and which is not back-posted, was recorded in the respective costs and fixed assets categories in the statement of results and of fixed assets.

7. Número Médio de Pessoas ao Serviço do ICP-ANACOM

Durante os exercícios de 2005 e 2004, o número médio de pessoas ao serviço foi o seguinte:

7. Average Number of People at the Service Of ICP-ANACOM

During the financial years of 2005 and 2004, the average number of personnel was as follows:

Número de Trabalhadores Number of Workers	2005		2004	
Contratados sem termo Permanent contracts		402		401
Requisitados Requisitioned		1		2
Contratados a termo Fixed-term contracts		14		12
Totais Totais	417		415	

O efectivo médio de 2005 foi calculado com base na média simples do número de trabalhadores ao serviço, em 31.12.2004 e em 31.12.2005.

The average staff in 2005 is calculated based on the simple average of the number of workers at service, at 31.12.2004 and 31.12.2005.

10. Movimento do Activo Imobilizado

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, corpóreas e dos investimentos financeiros foi o seguinte:

10. Movement of Fixed Assets

During the financial year ended on 31 December 2005, the following movement occurred in the value of intangible and tangible fixed assets, and financial investments:

Activo Bruto Gross Assets	Saldo inicial Initial balance	Aumentos Increases	Abates / Alienações Write-offs / Alienations		Transferências Transfers	Saldo Final End balance
Imobilizações incorpóreas Intangible fixed assets						
Propriedade industrial e outros direitos Industrial property and other rights	2.396					2.396
Imobilizações corpóreas Tangible fixed assets						
Terrenos e recursos naturais Land and natural resources	1.314.057					1.314.057
Edifícios e outras construções Buildings and other constructions	13.638.415	200.073	-24.102	21.014	13.835.400	
Equipamento básico Basic Equipment	17.979.971	549.235	-615.427	629.166	18.542.945	
Equipamento de transporte Transport equipment	2.016.307	249.616	-248.951		2.016.972	
Ferramentas e utensílios Tools and utensils	64.105	2.139	-11.280		54.964	
Equipamento administrativo Administrative equipment	9.997.255	1.056.071	-678.567		10.374.759	
Outras imobilizações corpóreas Other tangible fixed assets	13.617.904	1.704.033	-22.184	527.145	15.826.898	
Imobilizado em curso Fixed assets in progress	1.803.771	710.608		-1.177.325	1.337.054	
Adiantamentos Advances		451.699			451.699	
Investimentos financeiros Financial investment						
Títulos e outras aplicações financeiras Titles and other financial applications	1.000					1.000
Total Geral General Total	60.435.181	4.923.474	-1.600.511	0	63.758.144	

Unidade: Euros Unit: Euros

O aumento verificado no exercício na rubrica de imobilizado em curso respeita essencialmente ao desenvolvimento informático dos sistemas de gestão de informação e base de dados do mercado; no âmbito da gestão do espectro, destaca-se a preparação de uma estação móvel com radiogoniómetro fixo em HF.

The increase registered in the financial year in the fixed assets in progress category is mainly due to the computer development of the information management and market database systems; within the scope of spectrum management, special reference should be made to the setup of a mobile station with a fixed direction-finder operating in HF.



O movimento das amortizações acumuladas foi o seguinte:

The movement of accumulated amortizations was as follows:

Amortizações Acumuladas Accumulated Amortizations	Saldo inicial Initial balance	Reforço Increases	Anulação / Reversão Write-offs / Alienations	Saldo Final End balance
Imobilizações incorpóreas Intangible fixed assets				
Propriedade industrial e outros direitos Industrial property and other rights	2.396			2.396
Imobilizações corpóreas Tangible fixed assets				
Edifícios e outras construções Buildings and other constructions	7.911.864	606.050	-15.026	8.502.888
Equipamento básico Basic Equipment	16.864.294	589.705	-607.553	16.846.446
Equipamento de transporte Transport equipment	1.945.526	86.542	-248.701	1.783.367
Ferramentas e utensílios Tools and utensils	62.767	1.488	-11.280	52.975
Equipamento administrativo Administrative equipment	8.640.184	909.248	-677.730	8.871.702
Outras imobilizações corpóreas Other tangible fixed assets	7.072.612	1.132.612	-12.683	8.192.541
Total Geral General Total	42.499.643	3.325.645	-1.572.973	44.252.315

Unidade: Euros Unit: Euros

Nos termos e para efeito do disposto no n.º 2 do Despacho Conjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e do Ministro Adjunto do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 325/97, de 18 de Setembro de 1997, publicado no DR n.º 226, II.ª Série, de 30 de Setembro de 1997, o espólio filatélico do ex-Ultramar foi desafectado do domínio privado do Estado e integrado no património do ICP-ANACOM.

Em 1998, foi efectuada a valorização do referido espólio filatélico, tendo o valor apurado sido de 5.053.208 euros.

Em 2005, procedeu-se a uma contagem física de rotina e à actualização da valorização face ao catálogo da AFINSA publicado em 2002, tendo o resultado da avaliação motivado um aumento na rubrica de Outras imobilizações corpóreas de 1.767.083 euros, por contrapartida de Reservas especiais (Nota 40).

O Despacho Conjunto n.º 94/2002, do Ministro das Finanças e do Ministro do Equipamento Social, publicado no Diário da República de 5 de Fevereiro, II.ª Série, determina a participação do ICP-ANACOM, enquanto associado fundador, na Associação Portuguesa de Organismos de Normalização

Under the terms and for the purposes of number two of the Joint Order of the Minister of Infrastructures, Planning and Territorial Administration and the Assistant Minister to the State Secretary for Public Administration no. 325/97 of 18 September 1997, published in Diário da República no. 226, 2nd Series, of 30 September 1997, the former Overseas Portugal (Ultramar) philatelic property was detached from the State's private domain and included in the assets of ICP-ANACOM.

In 1998 the aforementioned philatelic collection was assessed, with the value set at 5,053,208 euros.

In 2005 there was a routine counting and a value update in connection with AFINSA's catalogue published in 2002. This resulted in a 1,767,083 euros increase of the 'Other tangible fixed assets' category, as a counterpart to 'Special reserves' (Note 40).

Joint Order no. 94/2002, of the Minister of Finance and the Minister of Social Infrastructure, published in Diário da República of 5 February, 2nd Series determines ICP-ANACOM's participation, as a founding member, in the Portuguese Association of Sectoral Standardization Bodies (APONS),

Sectorial (APONS), organismo de normalização sectorial para as comunicações e compatibilidade electromagnética.

O Conselho de Administração do ICP-ANACOM, sob proposta do IPQ - Instituto Português de Qualidade, autorizou a aquisição de 10 unidades de participação da APONS, cujo montante ascendeu a 1.000 euros.

A APONS, de acordo com a versão final dos seus Estatutos, tem por objectivo colaborar na gestão coordenada das actividades de normalização dos diversos domínios sectoriais, promovendo a colaboração entre os associados, bem como garantir a formação e a qualificação de técnicos, no âmbito da normalização e participar no desenvolvimento do sistema português de qualidade.

Este valor encontra-se registado na rubrica de Investimentos financeiros.

a sector standardization body for communications and electromagnetic compatibility.

Acting on a Proposal from Instituto Português de Qualidade (IPQ - Portuguese Quality Institute), ICP-ANACOM's Board of Directors authorized the acquisition of 10 APONS share units, for the amount of 1,000 euros.

According to the final version of its statutes, the aim of APONS is to contribute towards a co-ordinated management of standardization activities of the several sector domains, encouraging cooperation activities between members, and to ensure the training and qualification of technical staff, in the standardization context, and to participate in the development of the Portuguese quality system.

This amount is posted in the Financial investment category.

12. Reavaliações de Imobilizações Corpóreas (Legislação)

O ICP-ANACOM procedeu, em anos anteriores, à reavaliação das suas imobilizações corpóreas ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 49/91, de 25 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de Novembro.

12. Reassessments Of Tangible Fixed Assets (Legislation)

In previous years, ICP-ANACOM reassessed its tangible fixed assets under the terms of the applying legislation, namely of:

- Decree-Law no. 49/91 of 25 Janeiro;
- Decree-Law no. 264/92 of 24 November.



13. Reavaliações de Imobilizações Corpóreas

O detalhe do custo histórico de aquisição e correspondente reavaliação, em 31 de Dezembro de 2005, líquido de amortizações acumuladas, excluindo o efeito da valorização do espólio filatélico do ex-Ultramar (Notas 10 e 40), é o seguinte:

13. Reassessments of Tangible Fixed Assets

The following are details of the historic acquisition costs and corresponding reassessments at 31 December 2005, net from accumulated amortizations, except for the value update of the Overseas Portugal philatelic property (notes 10 and 40):

Rubricas	Rubricas	Custo histórico (a)	Reavaliações (a) (b)	Valores contabilísticos reavalviados (a)
		Historic cost (a)	Revaluations (a) (b)	Re-valued accounting values (a)
Imobilizações corpóreas Tangible fixed assets				
Terrenos e recursos naturais Land and natural resources		81.502	419.219	500.721
Edifícios e outras construções Buildings and other constructions		370.755	612.296	983.051
Total Geral General Total		452.257	1.031.515	1.483.772

Unidade: Euros Unit: Euros

(a) Valores líquidos de amortizações, quando aplicável Net amortization values, when applicable

(b) Englobam as sucessivas reavaliações Encompass the service revaluation

14. Imobilizações Corpóreas e em Curso (Informação Adicional)

Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, importa referir que, em 31 de Dezembro de 2005, se encontrava em poder de terceiros um montante de 7.342.573 euros, onde se incluem 6.820.291 euros relativos ao espólio filatélico do ex-Ultramar depositado na Fundação Portuguesa das Comunicações.

14. Tangible And In Progress Fixed Assets (Aditional Information)

Regarding tangible fixed assets and those in progress, it is important to note that at 31 December 2004 the amount of 7,342,573 euros was in the hands of third parties, including 6,820,291 euros corresponding to the philatelic collections from the former Overseas Portugal (Ultramar) held by the Portuguese Communications Foundation.

21. Movimentos Ocorridos em Ajustamentos do Activo Circulante

Os movimentos ocorridos nas rubricas de ajustamentos do activo circulante foram os seguintes:

21. Movements Occurred In Current Assets Provisions

Movement occurred in the category of 'current assets provisions' was as follows:

Ajustamentos Provisions	Saldo inicial Initial Balance	Reforço Increase	Reversão Reversion	Saldo Final End Balance
Dívidas de Terceiros Debts of Third Parties				
Clientes com conta-corrente Clients - current account	140.469	62.182	-557.263	202.651
Clientes de cobrança duvidosa Clients - bad debts	6.333.931		-1.129.754	5.776.668
Outros devedores Other debtors	9.453.187			8.323.433
Total Geral Total	15.927.587	62.182	-1.687.017	14.302.752

Unidade: Euros Unit: Euros

As variações explicam-se pelos seguintes motivos:

- Redução de 792.808 euros, relativa à resolução de alguns processos de reclamação de dívida em contencioso que se mantinham com a TVI;
- Aumento de 225.490 euros, decorrente de dívidas dos clientes do serviço FWA, cuja antiguidade tem aumentado face ao seu não pagamento atempado;
- Aumento de 72.237 euros, respeitante a dívidas dos restantes clientes;
- Aumento de 273.185 euros, relativo à dívida dos ex-CTT, correspondente à parte das pensões pagas em 2005 de ex-trabalhadores que integraram os quadros do ICP-ANACOM, cuja responsabilidade é daquela empresa;
- Redução de 1.402.939 euros, respeitante ao ajustamento de valor da dívida dos CTT - Correios de Portugal, S.A., correspondente às responsabilidades passadas com pensões dos trabalhadores dos ex-CTT que integraram os quadros do ICP-ANACOM, imputável àquela empresa de acordo com o artigo 28º do Decreto-Lei n.º 283/89, de 23 de Agosto, na sequência do estudo actuarial realizado com referência a 31 de Dezembro de 2005.

These variations are due to the following:

- 792,808 euros reduction concerning the solving of some debts under dispute with TVI;
- 225,490 increase, arising from debts of FWA service clients, and which are getting older due to lack of timely payment;
- 72,237 euros increase, concerning debts to remaining clients;
- 273,185 euros increase, regarding the debt of former CTT, corresponding to the portion of the pensions paid in 2005 of former ICP-ANACOM's workers, for which that company is responsible;
- 1,402,939 euros reduction, concerning the provision of the debt of CTT - Correios de Portugal, S.A. corresponding to past liabilities with the pensions of former CTT's workers who belong to ICP-ANACOM's staff. This happens according to article 28 of Decree-Law no. 283/89 of 23 August, following the actuarial study referring to 31 December 2005.



23. Valor Global das Dívidas de Cobrança Duvidosa

Em 31 de Dezembro de 2005, existiam dívidas de cobrança duvidosa de clientes e outros devedores, no montante de 15.245.300 euros. Os ajustamentos, no montante de 14.302.752 euros, respeitam não só às dívidas classificadas como de cobrança duvidosa, como também a dívidas de clientes em conta-corrente e outras dívidas, constituídas de acordo com os critérios descritos na nota 3 alínea i):

Cobrança Duvidosa Bad Debts	Dívida Debt		Ajustamentos Provision
Clientes conta-corrente Clients - current account	1.095.144		202.651
Clientes de cobrança duvidosa Clients - bad debts	5.826.723		5.776.668
Outras dívidas de terceiros Other third-party debts	8.323.433		8.323.433
Totais Total	15.245.300		14.302.752

Unidade: Euros Unit: Euros

Nas dívidas de cobrança duvidosa destacam-se os clientes do serviço FWA, com dívidas no montante de 3.959.653 euros, para as quais se constituíram ajustamentos que cobrem integralmente as dívidas.

As outras dívidas de terceiros dizem respeito à dívida dos CTT - Correios de Portugal, S.A., relativa às responsabilidades passadas com o fundo de pensões dos seus ex-trabalhadores que integraram os quadros do ICP-ANACOM, no montante de 8.323.433 euros. Para estes valores foram constituídos ajustamentos na sua totalidade.

31. Compromissos Financeiros Assumidos

31.1 Pensões de reforma de benefício definido

Os trabalhadores do ICP-ANACOM, transferidos dos ex-CTT, estavam abrangidos, à data da sua transferência, pelo Plano de Pensões de Reforma e Sobrevivência em vigor naquela empresa, continuando com esse direito, em conformidade com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 283/89, de 23 de Agosto.

23. Overall Value of Bad Debts

In 31 December 2005, there were 15,245,300 euros of bad debts owed by clients and other debtors. The provisions for the amount of 14,302,752 euros not only concern debts classified as bad but also debts owed by clients and other debts, in accordance with the criteria set out in note 3 paragraph i).

Standing out in the bad debts are the FWA service clients, with debts in the amount of 3,959,653 euros. The provisions made completely covered these debts.

Other third party debts concern the debt of CTT - Correios de Portugal, S.A. regarding past liabilities with the pension fund of its former workers which joined the staff of ICP-ANACOM, in the amount of 8,323,433 euros. These amounts were fully provisioned.

31. Assumed Financial Commitments

31.1 Fixed benefit retirement pensions

ICP-ANACOM's workers transferred from the former CTT were covered at the date of their transfer by the Retirement and Survival Pension Plan in force at that company, and still enjoy the right in accordance with article 28 of Decree-Law no. 283/89 of 23 August.

Assim, o ICP-ANACOM assumiu as responsabilidades pelo pagamento das pensões de aposentação, relativamente ao pessoal transferido dos ex-CTT, a maioria do qual integrou os seus quadros em Agosto de 1991.

Até Outubro de 1996, o ICP-ANACOM reconheceu e contabilizou, através de uma provisão para pensões, as responsabilidades perante os seus trabalhadores, desde a data da sua integração, não se encontrando cobertas as responsabilidades por serviços passados até àquela data, as quais, de acordo com o diploma supra-referido, foram definidas como sendo da responsabilidade dos ex-CTT.

Em 1 de Outubro de 1996, o ICP-ANACOM constituiu um Fundo de Pensões autónomo para cobrir e financiar as responsabilidades pelo pagamento das pensões.

De acordo com o estudo actuarial realizado pela sociedade gestora do Fundo de Pensões - BPI - Pensões, o valor actual das responsabilidades totais dos ex-CTT (relativamente ao período anterior à integração dos trabalhadores no ICP-ANACOM) e do ICP-ANACOM, por serviços passados dos seus trabalhadores activos e reformados, foram estimadas em 31 de Dezembro de 2005, em 22.495.726 euros, assim discriminadas:

Thus, ICP-ANACOM assumed responsibility for the payment of retirement pensions regarding the personnel transfers from the former CTT, most of whom joined its workforce in August 1991.

Up to October 1996 ICP-ANACOM recognized and recorded the liabilities concerning their workers, from the date they started working, through a pension's provision. Liabilities concerning past services are not covered and, according to the aforementioned legal diploma, are of the responsibility former CTT.

On 1 October 1996 ICP-ANACOM established an autonomous Pension Fund to cover and fund liabilities for pension payments.

According to the actuarial study conducted by the Pension Fund management firm - BPI-Pensões - the current value of the total liability of the former CTT (for the period before its workers joined ICP-ANACOM) and of ICP-ANACOM for past services of its active and retired workers, was estimated at 31 December 2005 to be 22,495,726 euros, with the following composition:

Responsabilidades Liabilities	2005		2004
Responsabilidades dos ex-CTT Liabilities - former CTT	6.360.925	7.763.864	
Responsabilidades da CGA Liabilities - CGA	582.903	485.973	
Responsabilidades do ICP-ANACOM Liabilities - ICP-ANACOM	15.551.898	14.720.285	
Total Total	22.495.726	22.970.122	

Unidade: Euros Unit: Euros



O estudo actuarial elaborado teve por base de cálculo os seguintes pressupostos:

- O método utilizado foi o "Entry Age" para cálculo das responsabilidades com serviços passados e do custo normal. A utilização de tal método é devida à necessidade de estimar custos futuros estáveis até ao momento da reforma de cada trabalhador, por se tratar de um grupo fechado, não havendo lugar a novos elementos;
- Para apuramento das responsabilidades relativas a aposentados procedeu-se ao cálculo do valor actual das rendas vitalícias imediatas;
- Taxa de rentabilidade real de longo prazo de 1% face ao crescimento dos salários e de 2,25% face ao crescimento das pensões;
- Taxa de desconto - 4,75%;
- Taxa de actualização dos salários - 3,75%;
- Taxa de crescimento das pensões - 2,5%;
- Tábuia de Mortalidade utilizada foi a tábuia francesa TV 73/77;
- Tábuia de Invalidez aplicada foi a EKV-80;
- A idade normal de reforma considerada foi a reforma na primeira oportunidade, ou seja, com 36 anos de serviço e pelo menos 60 anos de idade, com um máximo de 65 anos.

Em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, a situação do Fundo de Pensões, no que respeita à responsabilidade do ICP-ANACOM, era a seguinte:

Fundo de Pensões Pension Fund	2005	2004
Valor em 1 de Janeiro Value in 1 January	14.850.633	13.849.837
Encargos do ICP-ANACOM e descontos dos trabalhadores Costs to ICP-ANACOM and workers' payments	151.158	355.794
Rentabilidade do Fundo - Comissões Return on Fund - Commissions	1.140.384	897.378
Pensões pagas Pensions paid	-267.683	-252.376
Valor em 31 de Dezembro Value at 31 December	15.874.492	14.850.633

Unidade: Euros Unit: Euros

The actuarial study carried out used the following pretexts as a basis for calculation:

- The "Entry Age" method was used to calculate the liability for past services at normal cost. The use of such method is due to the need to estimate stable future costs up to each worker's time of retirement, since this is a close group and there will be no new members;
- To obtain the liabilities concerning retired personnel, the current value of the immediate lifetime pensions was calculated;
- Long term real return rate of 1%, concerning salary growth, and of 2.25%, concerning pensions growth;
- Discount rate - 4.75%;
- The salary update rate - 3.75%;
- The pension update rate - 2.5%;
- The applied mortality table was the French TV 73/77;
- The applied disability table was EKV-80;
- The normal retirement age considered was retirement at first opportunity, i.e., at 36 years of service and at least 60 years old, for a maximum of 65 years old.

In 31 December 2005 and 2004, the situation of the Pension Fund regarding ICP-ANACOM's liability was the following:

Como facto saliente, refira-se que no presente exercício económico não houve necessidade de proceder a qualquer reforço do Fundo, quer normal, quer extraordinário. Este facto deve-se à ocorrência simultânea dos seguintes factos:

- Rentabilidade do fundo acima da prevista no estudo actuaria, 8,5% e 6%, respectivamente;
- Alteração de pressupostos - adaptação de alguns pressupostos à realidade actual, nomeadamente a taxa de desconto, de 6% para 4,75%, a taxa de crescimento dos salários, de 4% para 3,75%, e a taxa de crescimento das pensões, de 3% para 2,5% (aumento das responsabilidades);
- Aplicação das regras do Decreto-Lei n.º 229/2005, de 29 de Dezembro, que alterou o Estatuto de Aposentação, com a consequente repercussão no estudo actuaria (diminuição das responsabilidades).

O montante entregue respeita exclusivamente aos descontos dos trabalhadores, no valor de 151.158 euros (7,5%). O valor final do Fundo veio a revelar-se superior às responsabilidades evidenciadas no estudo, gerando um excedente de financiamento de 322.594 euros, que foi mantido em conta-corrente, por conta de encargos ou pagamentos a ocorrer em 2006. O excedente de financiamento resulta do facto de à data da última entrega não se conhecer o resultado final do estudo actuaria de 2006.

Finalmente, no que respeita às responsabilidades das pensões por serviços passados, a cargo dos CTT - Correios de Portugal, S.A., conforme o n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 283/89, de 23 de Agosto, o seu montante passou de 7.763.864 euros para 6.360.925 euros. Esta responsabilidade encontra-se evidenciada no balanço em 31 de Dezembro de 2005 como uma conta a receber da empresa CTT - Correios de Portugal, S.A., para a qual foram constituídos os respectivos ajustamentos.

It should be noted that there was no need for any provision, either normal or extraordinary, concerning the Fund during the current economic period. This fact is due to the following simultaneous events:

- Fund profitability above that estimated in the actuarial study - 8.5% and 6%, respectively;
- Change of premises - adaptation of some premises to current reality, namely discount rates, from 6% to 4.75%, the salary increase rate, from 4% to 3.75%, and the pensions increase rate, from 3% to 2.5% (increase of liabilities);
- Applying the rules of Decree-Law no. 229/2005 of 29 December, which amended the Retirement Statute, and the following impact on the actuarial study (reduction of liabilities);

The amount delivered only concerns the workers' discounts - 151.158 euros (7.5%). The Fund's final value was above the liabilities noted in the study, thus generating a 322.594 euros financing, which was recorded under 'current account', as expenses or payments to be made in 2006. The financing surplus arises from the fact that the results of the actuarial study were only known after the last delivery.

Finally, concerning the liabilities for past services, for which CTT - Correios de Portugal, S.A. is responsible for, according to number 3 of article 28 of Decree-Law no. 283/89 of 23 August, the amount dropped from 7.763.864 euros to 6.360.925 euros. This liability is shown on the balance sheet for 31 December 2005 as an account receivable from CTT - Correios de Portugal, S.A., which was fully provisioned.



De acordo com os resultados das avaliações actuariais, com referência aos exercícios de 2005 e 2004, apurou-se o nível de financiamento das responsabilidades com pensões de aposentação a cargo do ICP-ANACOM:

According to the results of actuarial studies for financial years 2005 and 2004, the financing level of the liabilities with ICP-ANACOM's retirement pensions was determined:

Nível de Financiamento Financing Level	2005		2004
1. Valor actual das responsabilidades passadas Current level of past liabilities	15.551.898	14.720.285	
Transferidos Transferred	11.942.386	11.173.268	
Aposentados Retired	3.609.512	3.547.017	
2. Valor do Fundo Fund value	15.874.492	14.850.633	
3. Nível de financiamento (2)/(1) Financing level (2)/(1)	102,1%	100,9%	
4. (Déficit)/excesso de financiamento (2)-(1) Financing (deficit)/surplus (2)-(1)	322.594	130.348	

Unidade: Euros Unit: Euros

No quadro seguinte apresentam-se as rubricas relativas à contabilização dos benefícios de aposentação atribuídos pelo Fundo de Pensões, em conformidade com o disposto na Directriz Contabilística n.º 19 ("DC19"), tendo por base os resultados das avaliações actuariais efectuadas em 2005 e 2004.

Para efeitos de apuramento das rubricas constantes na DC19, para além da metodologia e pressupostos actuariais e financeiros utilizados nas avaliações actuariais considerou-se uma taxa de rendimento de 6% ao ano.

The following table shows the categories for the accounting of retirement benefits granted by the Pension Fund, in accordance with the provisions of Accounting Guideline no. 19 ("DC19"), based on the results of the actuarial studies carried out in 2005 and 2004.

Besides the actuarial and financial and premises and the methodology used in the actuarial studies, the calculations for the categories in DC19 considered an income rate of 6% per year.

Custos e Proveitos do Ano Yearly Costs and Income	2005		2004
1. Custo dos serviços correntes Cost of current services	455.160	449.583	
2. Custo dos juros Cost of interest	902.099	835.933	
3. Perdas (ganhos) actuariais Actuarial losses (gains)	2.350.173	1.803.984	
Desvio de pagamento de pensões Deviation of pension payments	-13.254	-11.575	
Desvios actuariais Actuarial deviations	-192.880	1.815.559	
Alteração de pressupostos Modification of premises	2.556.307		
4. Custo dos serviços passados Cost of past services	-2.608.136	-1.731.446	
5. (Retorno real) (Real return)	-1.140.384	-897.378	
6. Custo (proveito) anual de 2005 (1)+(2)+(3)+(4)+(5) 2005 annual cost (income) (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	-41.088	460.676	

Unidade: Euros Unit: Euros

Nos termos da directriz contabilística atrás referida, o ICP-ANACOM optou pelo reconhecimento, no exercício de 2005, à semelhança do que havia feito em 2004, da totalidade das responsabilidades com reformados e activos.

Under the terms of the aforementioned accounting guideline, ICP-ANACOM chose in financial year 2005, as it had done in 2004, to recognize all liabilities with retired and active workers.

Reconciliação DC19 DC19 Reconciliation	2005		2004
1. Valor inicial do Fundo Initial Fund value		14.850.633	13.849.837
2. Valor inicial das responsabilidades Initial liability value		14.720.285	13.614.607
3. (Déficit) / Excesso (1) - (2) (Deficit) / Surplus (1) - (2)		130.348	235.230
4. Custos do ano Yearly Costs		1.099.296	1.358.054
Custo dos serviços correntes Cost of current services	455.160	449.583	
Custo dos juros Cost of interest	902.099	835.933	
Custo dos serviços passados Cost of past services	-2.608.136	-1.731.446	
Perdas actuariais Actuarial losses	2.350.173	1.803.984	
5. Proveitos do ano Yearly income		1.291.542	1.253.172
Contribuições efectuadas Payments made	151.158	355.794	
Retorno real Real return	1.140.384	897.378	
6. (Déficit) / Excesso (5) - (4) + (3) (Deficit) / Surplus (5) - (4) + (3)		322.594	130.348
7. Valor final do Fundo Final Fund value		15.874.492	14.850.633
8. Valor final das responsabilidades Final liability value		15.551.898	14.720.285

Unidade: Euros Unit: Euros

31.2 Pensões de reforma de contribuição definida

Em 2003.10.23, o Conselho de Administração aprovou a criação de um plano de complemento de pensão de reforma de contribuição definida para todos os colaboradores do ICP-ANACOM abrangidos pelo regime da Segurança Social.

O Plano é financiado pela Autoridade e pelos colaboradores (sendo a contribuição destes últimos opcional) e abrange todos os trabalhadores com contrato de trabalho sem prazo.

A gestão do Fundo ficou a cargo de uma Sociedade Gestora de Fundos de Pensões (Banif Açor Pensões).

De acordo com as condições do Plano, a Autoridade compromete-se a efectuar contribuições que variam entre 1% (contribuição mensal fixa) e 2% da massa salarial, dependendo da contribuição de cada colaborador.

Os encargos contabilizados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 e referentes a este plano ascenderam

31.2 Fixed contribution retirement pensions

In 2003.10.23 the Board of Directors approved the establishment of a fixed contribution retirement pension complement, set for all ICP-ANACOM's workers included in the Social Security regime.

The Plan is financed by this Authority and its workers (optional) and includes all workers with permanent contracts.

The Fund's management was given to a Pension Management Fund (Banif Açor Pensões).

According to the Plan's conditions, ICP-ANACOM will make contributions ranging from 1% (fixed monthly contribution) to 2% of the total payroll, depending on each worker's contribution. The costs accounted for during the financial year ended on 31 December 2005 and concerning this plan reached about 201,823 euros, recorded in the 'Personnel Costs' category.



a cerca de 201.823 euros registados na rubrica de Custos com o Pessoal.

No momento de eventual desvinculação laboral, as contribuições efectuadas por cada trabalhador até aquela data revertem a seu favor, acrescidas do respectivo rendimento em cada ano.

Porém, as Unidades de Participação adquiridas com as contribuições do ICP-ANACOM só revertem em benefício do trabalhador desvinculado em função da antiguidade ao serviço activo, de acordo com seis escalões de antiguidade.

31.3 Cuidados de saúde

Uma parte dos trabalhadores do ICP-ANACOM - 94 - em 31 de Dezembro de 2005 não está abrangida pelos esquemas de assistência e benefícios da Segurança Social, os quais são assegurados pelo IOS (Obras Sociais dos CTT - Correios de Portugal, S.A.), nomeadamente, assistência médica, medicamentosa e hospitalar, meios auxiliares de diagnóstico e serviços de enfermagem, para além de outros benefícios sociais, ao abrigo de um protocolo celebrado entre o IOS e o ICP-ANACOM.

As quotizações de montante fixo entregues ao IOS e relativas às despesas de saúde daquela parcela de trabalhadores activos são registadas como custos quando são pagas.

A DC19 veio estabelecer a obrigatoriedade de registo contabilístico, a partir de 1998, das responsabilidades relativas a estes benefícios a auferir pelos empregados reformados.

O ICP-ANACOM procedeu, em 2005, à actualização do estudo actuarial das responsabilidades em causa, para o que concorreram os seguintes pressupostos económicos:

- Método de cálculo - "Projected Unit Credit";
- Taxa de desconto - 4,75%;
- Taxa de inflação - 2%;
- Despesas administrativas em % dos custos médicos - 2005 - 6,5%; 2006 - 6,5%; seguintes - 6,5%;
- Tendências de evolução dos custos médicos - 2005 - 4,5%; 2006 - 4,5%; seguintes - 4,5%;

Should a worker end its work relationship with ICP-ANACOM, contributions made up to that date are reimbursed, with each year's respective income.

However, Participation Shares that were acquired with contributions from ICP-ANACOM are reimbursed to employees depending on their active service time and according to six seniority levels.

31.3 Healthcare

At 31 December 2005, some 94 ICP-ANACOM workers were not covered by the Social Security healthcare or benefits schemes; these are rather insured by CTT - Correios de Portugal, S.A.'s Institute for Social Works (IOS) , namely for medical care, medication, hospital admissions, auxiliary means of diagnosis and nursing services, besides other social benefits, under an agreement between IOS and ICP-ANACOM.

The fixed sum quotas handed over to the IOS for the health expenses of that group of active employees are registered as costs when paid out.

DC19 made it mandatory from 1998 to post liabilities for the benefits to be drawn by retired workers.

In 2005, ICP-ANACOM updated the actuarial study of these liabilities, with the following economic assumptions:

- Calculation Method - "Projected Credit";
- Discount rate - 4.75%;
- Inflation rate - 2%;
- Administrative costs as % of medical costs - 2005 - 6.5%; 2006 - 6.5%; Following - 6.5%;
- Trends for evolution of medical costs - 2005 - 4.5%; 2006 - 4.5%; following - 4.5%;

- Percentagem de casados - na data de reforma, invalidez ou morte, assumiu-se que 55% dos participantes masculinos e 15% dos participantes femininos irão incluir o respectivo cônjuge no programa. Assumiu-se, ainda, a diferença de três anos para mais, dos cônjuges masculinos em relação aos cônjuges femininos;
- Número de filhos - na data de reforma, invalidez ou morte, assumiu-se a média de 1,5 filhos por participante casado e que cada filho é 30 anos mais novo do que o respectivo participante;
- Tábuas de mortalidade - TV73/77;
- Tábuas de invalidez - 50% EKV80.

Estes pressupostos foram estabelecidos com base numa análise de todos os membros do IOS, incluindo os pertencentes ao ICP-ANACOM.

Os resultados desse estudo foram os seguintes:

- Percentage of married employees - at the date of retirement, disability or death it was assumed that 55% of male participants and 15% of female participants will include their respective spouse in the programme. It was also assumed that male spouses are on average three years older than their female partners;
- Number of children - at the date of retirement, disability or death, an average 1.5 children per married participant was assumed, and that each child is 30 years younger than the respective participant;
- Mortality table - TV73/77;
- Disability table - 50% EKV80.

These premises were established based on a study of all IOS members, including those belonging to ICP-ANACOM.

These study's results were the following:

Responsabilidades Liabilities	2005		2004	
Responsabilidades passadas Past liabilities		2.125.000		2.010.000
Responsabilidades do ano Past liabilities		-40.000		115.000
Responsabilidades totais Yearly liabilities		2.085.000		2.125.000
Activos In service	1.134.000			
Inactivos Retired	951.000			

Unidade: Euros Unit: Euros

Nos termos da directriz contabilística atrás referida, o ICP-ANACOM reconheceu, no exercício de 2005, à semelhança do que havia feito em anos anteriores, a totalidade das responsabilidades com reformados e activos, resultando daí uma redução das mesmas de 40.000 euros.

Under the terms of the aforementioned accounting guideline, ICP-ANACOM recognized, in the 2005 financial year, as in previous years, all liabilities with retired and active service employees. This resulted in a 40.000 euros reduction of these liabilities.



Reconciliação DC19 DC19 Reconciliation		
	2005	2004
1. Valor inicial Initial value	2.125.000	2.010.000
2. Débitos/Custos Debits/costs		
(a) Custo dos Serviços Correntes Cost of Current Services	51.000	40.000
(b) Custo dos Juros Cost of Interest	110.000	119.000
(c) (Ganhos)/Perdas actuariais Actuarial (Gains)/Losses	-133.000	23.000
3. Créditos Credits		
(a) Contribuições dos inactivos Retiree contributions	-68.000	-67.000
4. (Redução)/Reforço (2+3) (nota 34) (Reduction)/Reinforcement (2+3) (Note 34)	-40.000	115.000
5. Valor final (1+4) Final value (1+4)	2.085.000	2.125.000

Unidade: Euros Unit: Euros

Esta redução baseia-se no referido estudo actuarial e tem em conta os seguintes factos novos:

- Continuação da correção efectuada ao nível da população abrangida pelo plano, dado que existiam alguns dependentes que estavam a ser considerados como pertencentes ao regime geral (ou seja, como beneficiários da CGA) em vez de estarem incluídos no regime complementar (ou seja, pertencentes ao regime CNP). A introdução deste ajustamento provocou um decréscimo nas responsabilidades de 298.000 euros;
- As normas contabilísticas deste tipo de responsabilidades recomendam que a taxa de desconto esteja indexada às taxas de rendimento de mercado ("yields") das obrigações de taxa fixa (dívida privada), correspondente a um investimento mais seguro, com a duração equivalente. Atendendo a que, de acordo com as boas práticas, a duração do período das obrigações deve ser consistente com a duração das responsabilidades do plano, a taxa de 5,25%, usada no estudo anterior, era demasiado elevada para este efeito, encontrando-se desajustada da realidade, face à descida das taxas de juro. Assim, a taxa de desconto foi ajustada para 4,75%, o que motivou um aumento de responsabilidades de 164.000 euros.

This reduction is based on the aforementioned actuarial study and takes into account the following new circumstances:

- Continuing correction concerning the population covered by the plan, given that some descendants were held to belong to the general regime (i.e., as CGD beneficiaries) instead of being included in the complementary regime (i.e., pertaining to the CNP's regime). The introduction of this provision caused a 298,000 euros decrease in the liability.
- The accounting standards for this type of liability recommend that the discount rate be indexed to the market yields for fixed-rate bonds (private debt) corresponding to a safer investment. Considering that, according to good practices, the duration of the bonds' period should be consistent with the duration of the plan's liabilities, the 5.25% rate used in the previous studies was too high for this purpose, and was not keeping with reality. The discount rate was thus changed to 4.75%, which cause the liabilities to increase by 164,000 euros.

31.4 Projectos especiais e protocolos no âmbito da sociedade de informação

O ICP-ANACOM, por orientação da Tutela, participa no financiamento de diversos projectos especiais de ordem social, ligados à área das telecomunicações, no âmbito da sociedade de informação, numa perspectiva de bem público e ao abrigo do que o Governo e o ICP-ANACOM, em sua representação, celebraram protocolos e acordos com terceiros para o seu financiamento parcial ou integral. Tendo em consideração a natureza das cláusulas destes protocolos e acordos, bem como o facto de alguns deles não definirem com exactidão o valor do financiamento total assumido pelo ICP-ANACOM, os valores desembolsados ao abrigo destes protocolos e acordos são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados dos exercícios em que os pagamentos são efectuados.

31.4 Special projects and protocols within the scope of information society

Upon suggestion of the Government, ICP-ANACOM takes part in funding several special projects of a social nature linked to the telecommunications field and within the scope of the information society, to better serve the public and according to which the Government, and ICP-ANACOM on its behalf, sign protocols and agreements with third parties for their full or partial funding. Considering the nature of the provisions of these protocols and agreements, as well as the fact that some of them do not precisely define the total financing value assumed by ICP-ANACOM, the amounts disbursed under these protocols and agreements are recognised as cost in the statement of results for the financial years in which the payments are made.



Em 31 de Dezembro de 2005, o Governo e o ICP-ANACOM, em sua representação, tinham celebrado protocolos e acordos com terceiros para o seu financiamento integral ou parcial, no montante de 36.600.771 euros, como segue:

At 31 December 2005, the Government and ICP-ANACOM on its behalf had signed protocols and agreements with third parties for their full or partial funding, for the amount of 36,600,771 euros, as follows.

Projectos Projects	Financiamento Total Financing Total		Financiamentos já Atribuídos Financing Granted		Por Realizar To Be Accomplished
			2005	2004	
			Anteriores Previous		
LOJAS DO CIDADÃO CITIZEN ATTENDANCE CENTERS	2.992.787			1.649.484	1.343.303
DREL - Direcção Regional de Educação de Lisboa Lisbon Regional Education Directorate	79.808			69.564	10.244
CEDIPRE - Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (anual) Public Law and Regulation Studies Centre (annual)	64.599	10.000	10.000	44.599	0
FDTI - Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (FDTI)	6.633.243	1.496.086	748.043	2.893.028	1.496.086
ESA - Agência Espacial Europeia European Space Agency	13.500.000	350.764	1.333.212	4.660.241	7.155.783
TELEMEDICINA - Intervenção estratégica Strategic Intervention	548.678			545.904	2.774
MES - Projeto de acessibilidades dos transportes colectivos a pessoas condicionadas da visão Project for public transportation accessibility by people with visual disabilities	173.387			0	173.387
CYBERCENTRO DE CASTELO BRANCO CYBERCENTRO DE CASTELO BRANCO	633.473	39.105	586.270	0	8.098
CYBERCENTRO DA COVILHÃ COVILHÃ CYBERCENTER	914.483			888.177	26.306
CYBERCENTRO DA GUARDA GUARDA CYBERCENTER	633.473	102.824	39.870	490.780	-1
CYBERCENTRO DE GUIMARÃES GUIMARÃES CYBERCENTER	633.473			633.494	0
CYBERCENTRO DE BRAGANÇA BRAGANÇA CYBERCENTER	633.473			633.473	0
CYBERCENTRO DE FARO FARO CYBERCENTER	659.964			0	659.964
CYBERCENTRO DE AVEIRO AVEIRO CYBERCENTER	633.473			0	633.473
CYBERCENTRO DE BEJA BEJA CYBERCENTER	239.964	105.999		0	133.965
OCT e DETEFP OCT e DETEFP	104.748			104.748	0
UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento Knowledge Society Agency	7.500.000	2.500.000	2.500.779	2.531.735	-32.514
ICAM - Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia Cinema, Audiovisual and Multimedia Institute	20.770		20.770	0	0
PEDIDO DE MARCA COMUNITÁRIA CYBERCENTRO CYBERCENTER COMMY TRADEMARK REQUEST	975			975	0
Totais Total	36.600.771	4.604.778	5.238.944	15.146.202	11.610.847

Unidade: Euros Unit: Euros

O montante de 11.610.847 euros será reconhecido como custo nos exercícios em que vierem a ser pagos os respectivos projectos. Nos exercícios de 2005 e 2004, o ICP-ANACOM reconheceu custos de 4.604.778 euros e 5.238.944 euros, respectivamente, na rubrica Participações, desdobramento da conta de Outros custos e perdas operacionais.

Os protocolos e acordos têm vindo a ser realizados desde 1999, encontrando-se em curso os seguintes:

- Projecto piloto de concepção e instalação de postos de atendimento ao cidadão (rubricado pelo Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, CTT e ICP-ANACOM);
- Cybercentro de Castelo Branco - Demonstração prática de tecnologia de informação, comunicação e multimédia (rubricado pelo Governo e Câmara Municipal de Castelo Branco);
- Cybercentro da Covilhã - Demonstração prática de tecnologias de informação, comunicação e multimédia (rubricado pelo Governo e a Universidade da Beira Interior);
- Protocolo celebrado com o CEDIPRE - Centro de Estudos de Direito Público e Regulação, no âmbito do funcionamento e desenvolvimento da investigação, ensino e formação;
- Protocolo de parceria entre o ICP-ANACOM e o IPQ (Instituto Português de Qualidade), para o sector das comunicações;
- Acordo de cooperação entre o ICP-ANACOM e a FDTI (Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação), para formação, no âmbito das tecnologias de informação (rubricado pelos Ministros do Equipamento Social e da Juventude e Desportos);
- Protocolo de financiamento do Plano de Longo Prazo do Programa de Telecomunicações da ESA (Agência Espacial Europeia), a executar no período de 2001-2006 (rubricado pelos Ministros do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Economia e da Ciência e da Tecnologia);

The amount of 11,610,847 euros will be recognized as cost in the financial years in which the corresponding projects are paid for. In the 2005 and 2004 financial periods, ICP-ANACOM recognized costs of 4,604,778 euros and 5,238,944 euros, respectively, in the Participations category, development of the Other operating costs account.

Protocols and agreements have been undertaken since 1999; the following ones are in progress:

- A pilot project to conceive and install citizen attendance posts (endorsed by Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, CTT and ICP-ANACOM);
- Castelo Branco Cybercentre - Practical demonstration of information, communications and multimedia technology (endorsed by the government and the Castelo Branco Municipal Council)
- Covilhã Cybercentre - Practical demonstration of information, communications and multimedia technologies (endorsed by the government and the University of Beira Interior);
- A protocol signed with CEDIPRE - Study Centre for Public Law and Regulation, within the scope of the functioning and development of research, teaching and training;
- A partnership protocol between ICP-ANACOM and IPQ (Portuguese Quality Institute), for the communications sector;
- A co-operation agreement between ICP-ANACOM and FDTI (Foundation for the Propagation of the Information Technologies) for information technology training (endorsed by the Ministers of Social Infrastructure, and Youth and Sport);
- A protocol to finance the European Space Agency's (ESA) Long Term Telecommunications Programme (endorsed by the Ministers of Environment and Territorial Planning, Economy, and Science and Technology);



- Cybercentro de Beja - Demonstração prática e fomento do uso das tecnologias da informação, comunicações e multimédia, destinado essencialmente à população jovem e estudantil;
- Cybercentro de Faro - Demonstração prática e fomento do uso das tecnologias da informação, comunicações e multimédia, destinado essencialmente à população jovem e estudantil;
- Cybercentro de Aveiro - Demonstração prática e fomento do uso das tecnologias da informação, comunicações e multimédia, destinado essencialmente à população jovem e estudantil;
- Projecto de acessibilidade dos transportes colectivos a pessoas condicionadas da visão (Despacho do Ministro do Equipamento Social);
- Protocolo celebrado com o ICAM - Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, com o objectivo da realização de um estudo sobre o volume de negócios gerados pelas indústrias detentoras de infra-estruturas que suportam a distribuição de conteúdos, tendo em vista o fomento e criação de novas fontes de financiamento à indústria produtora de conteúdos;
- Protocolo de colaboração articulada entre o ICP-ANACOM e a UMIC -Unidade de Missão, Inovação e Conhecimento, estrutura de apoio de política governamental, por forma a fomentar e suportar o desenvolvimento de iniciativas conjuntas à massificação do acesso à sociedade da informação.
- Beja Cybercentre - Practical demonstration and fostering of information, communications and multimedia technologies, basically targeting the youth and student population;
- Faro Cybercentre - Practical demonstration and fostering of information, communications and multimedia technologies, basically targeting the youth and student population;
- Aveiro Cybercentre - Practical demonstration and fostering of information, communications and multimedia technologies, basically targeting the youth and student population;
- Public transports accessibility project for people with visual disabilities (Order from the Minister of Social Infrastructure);
- A protocol signed with ICAM - Cinema, Audiovisual and Multimedia Institute, with the aim of carrying out a study on the business volume generated by industries holding infrastructure that support content distribution, with the purpose of fostering and creating new financing sources for the content producing industry.
- A cooperation protocol between ICP-ANACOM and UMIC - Agency for Information Society, a government policy support structure, in order to encourage and support the development of joint initiatives that foster a widespread access to information society.

34. Movimentos Ocorridos nas Provisões

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

34. Movements In Provisions

During the financial year that ended on 31 December 2005, the following movements took place in the provisions category:

Provisões Provisions	Saldo Inicial Initial balance	Aumentos Increases	Reduções (Nota 46) Reductions (Note 46)	Saldo Final End balance
Cuidados de saúde (Nota 31) Healthcare (Note 31)	2.125.000		-40.000	2.085.000
Processos judiciais Legal cases	298.637			12.049.776
Outros Other	5.530			5.530
Totais Total	2.429.167	11.751.139	-40.000	14.140.306

Unidade: Euros Unit: Euros

Estas variações resultam dos seguintes factos:

- Redução da provisão para cuidados de saúde de 40.000 euros, decorrente da actualização das responsabilidades com base no estudo actuarial a 31 de Dezembro de 2005;
- Aumento da provisão para processos judiciais em curso e outros processos em contencioso, no montante de 11.751.139 euros, que se destinam a fazer face a responsabilidades estimadas relativas a processos judiciais que se encontravam em curso em 31 de Dezembro de 2005, em resultado da avaliação do risco associado, baseada na opinião dos advogados que conduzem os processos.

These variations result from the following events:

- Reduction in the healthcare provision of 40,000 euros, arising from the liabilities update based on the actuarial study at 31 December 2005.
- Increase in the provision for ongoing legal cases and other processes under dispute, in the amount of 11,751,139 euros, which aims to cover estimated liabilities for ongoing legal cases at 31 December 2005, as a result of assessment of the associated risk and based on the opinion of the lawyers conducting the cases.



40. Movimentos Ocorridos no Capital Próprio

O movimento ocorrido nos saldos das rubricas de capital próprio, durante o exercício de 2005, foi o seguinte:

40. Equity Capital Movements

Movement occurred in the balances of the equity capital categories during the 2005 financial year was as follows:

Capital Capital	Saldo Inicial Initial Balance	Aumentos Increases	Reduções Reductions	Transferências Transfers	Saldo Final End Balance
Reserva de reavaliação Revaluation reserve	2.238.778				2.238.778
Reservas especiais Special reserves					
Transferências de imobilizado Fixed assets transfers	6.795.137	1.767.083			8.562.220
Investimento Investment	16.309.478		-18.029.166	21.210.783	19.491.095
Resultado do exercício Financial period result	21.210.783	12.308.431		-21.210.783	12.308.431
Total Total	46.554.176	14.075.514	-18.029.166	0	42.600.524

Unidade: Euros Unit: Euros

A Portaria n.º 39/2006, de 12 de Janeiro, que publicou o despacho conjunto dos Ministros do Estado e das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 29 de Dezembro de 2005, estabeleceu o montante a entregar ao Estado no decurso de 2005, de 18.029.166 euros, valor que foi transferido para uma conta previamente definida pela Direcção-Geral do Tesouro, dando cumprimento ao estipulado no referido normativo.

A valorização do espólio filatélico do ex-Ultramar, à guarda do ICP-ANACOM, nos termos do Despacho Conjunto n.º 325/97, de 18 de Setembro, determinou um acréscimo na respectiva reserva de 1.767.083 euros.

Administrative Rule no. 39/2006 of 12 January, which published the joint order from the ministers of State and Finances, and of Public Works, Transport and Telecommunications of 29 December 2005, set the amount to be delivered to the General Government in 18.029.166 euros. This amount was transferred to an account that had been previously defined by the Treasury Department, thus fulfilling the provisions of the aforementioned legal act.

The value update of the former Portugal Overseas philatelic collection, kept by ICP-ANACOM, under the terms of Joint Order 325/97 of 18 September, determined an increase if the respective reserve in the amount of 1,767,083 euros.

43. Remunerações Atribuídas aos Órgãos Sociais

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais, nos exercícios de 2005 e 2004, foram as seguintes:

43. Board Remunerations

Remunerations to members of the boards during the financial years 2005 and 2004 were the following:

Remunerações dos Órgãos Sociais Board Remunerations			2005	2004
Conselho de Administração Board of Director			649.995	693.883
Conselho Fiscal Statutory Audit Committee			48.466	45.426
Totais Total			698.461	739.309

Unidade: Euros Unit: Euros

Não existem responsabilidades assumidas por pensões de reforma relativamente aos membros dos órgãos acima referidos.

There are no retirement pension liabilities for members of the aforementioned bodies.

44. Prestações de Serviço por Actividades

A distribuição das prestações de serviço nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, por actividades, é a seguinte:

44. Provisions Of Service By Activity

The distribution of service provisions by activity in the financial years ending on 31 December 2005 and 2004 is as follows:

Prestações de Serviço por Actividades Provisions of Service by Activity			2005	2004
Espectro radioeléctrico Radio spectrum			67.705.860	64.235.803
Comunicações electrónicas e audiotexto Electronic communications and audiotext			657.632	883.138
Serviços postais Postal services			149.625	56.250
ITED ITED			109.527	89.185
Outras prestações de serviço Other service provisions			196.478	171.605
Total Total			68.819.122	65.435.981

Unidade: Euros Unit: Euros



45. Demonstrações dos Resultados Financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 têm a seguinte composição:

45. Statements of Financial Results

The financial results of the periods ending on 31 December 2005 and 2004 are composed as follows:

Resultados Financeiros Financial Results	2005		2004		2005	2004
Dif. câmbio desfavoráveis Unfavourable exchange rate dif.	5.012	10.142	Juros obtidos Interest obtained		980.371	1.001.700
Outros c/p financeiros Other financial costs/losses	8.006	9.073	Dif. câmbio favoráveis Favourable exchange rate dif.		242	2.187
Resultados financeiros Financial results	971.946	985.373	Desc. pronto pagamento Prompt payment discount			133
			Outros p/g financeiros Other financial income/gains		4.351	568
Totais Total	984.964	1.004.588			984.964	1.004.588

Unidade: Euros Unit: Euros

No que toca aos juros obtidos, é de destacar que a parte mais significativa se deve à aplicação dos excedentes de tesouraria, cerca de 731.828 euros, merecendo também destaque a cobrança de juros de mora por atrasos ocorridos no pagamento de facturas, que envolveu cerca de 248.543 euros.

Regarding the obtained interest, it should be noted that the major part is due to the application of liquidity surplus of about 731,828 euros; the collection of interests charged for late payment, which involved 248,543 euros, also stands out.

46. Demonstrações dos Resultados Extraordinários

Os resultados extraordinários dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 têm a seguinte composição:

46. Statements of Extraordinary Results

Extraordinary results for the financial period ending on 31 December 2005 and 2004 have the following composition:

Resultados Extraordinários Extraordinary Results	2005		2004		2005	2004
Dívidas incobráveis Uncollectible debts	5.387	77.863	Ganhos em imobilizações Gains in fixed assets		528.472	34
Perdas em imobilizações Fixed Assets losses	17.455	232	Redução de provisões Provision reduction		40.000	788.849
Multas e Penalidades Fines and Penalties	183		Benefícios de penalidades contratuais			
Outros c/p extraordinários Other extra. costs/losses	1.097.300	221.501	Benefit from contractual penalties		113	
Resultados extraordinários Extraordinary results		1.482.501	Outros p/g extraord. Other extraor. income/gains		48.788	993.214
Totais Total	1.120.325	1.782.097	Resultados extraordinários Extraordinary results			502.952

Unidade: Euros Unit: Euros

Ao nível da rubrica de Proveitos e ganhos extraordinários, destacam-se os seguintes movimentos:

- Ganhos em imobilizações decorrentes das indemnizações recebidas pela ocorrência de um sinistro nas instalações de Barcarena, em que um conjunto significativo de equipamentos operacionais de fiscalização radioeléctrica ficaram danificados, no montante de 470.359 euros;
- Redução das provisões para fazer face a cuidados de saúde, na sequência do resultado do estudo actuarial reportado a 31 de Dezembro de 2005, no montante de 40.000 euros (Nota 34);
- Na rubrica Outros proveitos e ganhos extraordinários, o reconhecimento como proveito, no exercício, de uma parcela dos subsídios ao investimento atribuídos ao ICP-ANACOM [Nota 3 alínea m], no montante de 8.545 euros (Nota 48).

Quanto à rubrica Outros custos e perdas extraordinários, os factos mais relevantes foram os seguintes:

- Entrega ao Comando-Geral da GNR, a título de contrapartida pecuniária de desocupação dos terrenos onde se encontravam instalados o posto de Barcarena e moradias anexas, conforme despacho conjunto do ex-MES e ex-MAI, de 1 de Outubro de 2001, no montante de 374.098 euros;
- Regularização contabilística de projectos considerados em curso em 2004, os quais, após análise aprofundada e clarificação da natureza dos trabalhos prestados, foram considerados de natureza corrente, no montante de 568.654 euros;
- Abono de remuneração a um ex-Administrador do ICP-ANACOM, a título indemnizatório, nos termos dos números 4 e 5 do artigo 23º dos Estatutos do ICP-ANACOM, no montante de 152.535 euros.

Regarding the 'Other extraordinary income and gain's category, the following stand out:

- Fixed assets gains relating to compensations received for a fire accident at Barcarena's premises, which damaged an important set of operating equipment, in the amount of 470,359 euros;
- Reduction of the provisions concerning healthcare, following the results of the actuarial study noted on 31 December 2005, in the amount of 40,000 euros (Note 34);
- In the Other extraordinary income and gains category, a part of the investment subsidies granted to ICP-ANACOM (Note 3 paragraph m), in the amount of 8,545 euros (Note 48), was recognized as income during the financial year.

Regarding the 'Other extraordinary costs and losses' category, these were the most relevant facts:

- Delivery of 374,098 euros to GNR's General-Command, as a monetary compensation for leaving the premises where the Barcarena station and associated residences were installed, in accordance with Joint Order of the former MES and MAI, of 1 October 2001.
- Accounting provisions in the amount of 568,654 euros of projects considered ongoing in 2004, which, following a deep analysis and clarification regarding the nature of the works provided, were considered to be currents costs.
- Remuneration allowance to a former ICP-ANACOM's Board member, as compensation, under the terms of numbers 4 and 5 of article 23 of ICP-ANACOM's statutes, in the amount of 152,535 euros.



48. Acréscimos e Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, os saldos de acréscimos e diferimentos tinham a seguinte composição:

48. Accruals And Deferrals

At 31 December 2005 and 2004 the accruals and deferrals balance had the following composition:

Acréscimos e Diferimentos Accrued income	2005	2004
Acréscimos de Proveitos Accruals and Referrals		
Valores por facturar Amounts to invoice	2.755.571	1.464.485
Reembolso de deslocações Allowances to receive	1.394	
Subsídios a receber (Nota 52.2) Allowances to receive (Note 52.2)	68.219	106.972
Juros a receber Interest to receive	28.677	23.378
Total Total	2.853.861	1.594.835
Custos Diferidos Deferred Costs		
Adaptação de instalações Renovation of facilities	892.523	1.231.856
Quotizações Subscription	722.051	726.608
Rendas e alugueres Rents and leases	134.773	134.538
Subsídio de refeição Meal allowance	129.502	122.147
Prémios de seguros Insurance premiums	226.878	249.406
Publicações Publications	163.956	74.252
Outros Other	419.356	233.909
Total Total	2.689.039	2.772.716
Acréscimos de Custos Accrued Costs		
Remunerações Remunerations	2.422.926	2.258.818
Seguros a liquidar Insurance to settled	1.926	13.696
Outros Other	83.704	78.156
	2.508.556	2.350.670
Proveitos Diferidos Deferred Income		
Subsídios ao investimento Investment subsidies	152.421	160.966
Total Total	152.421	160.966

Unidade: Euros Unit: Euros

O montante de 2.755.571 euros respeita fundamentalmente a taxas de utilização do espectro radioeléctrico dos operadores de telecomunicações relativas ao segundo semestre de 2005, serviço FWA de 2005 e taxas respeitantes a comunicações electrónicas, que apenas serão facturadas em 2006 [Nota 3c].

O saldo da rubrica Adaptação de instalações respeita a obras de adaptação efectuadas no edifício da sede, deferido de acordo com o critério referido na nota 3 o). Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, foi registado como custo na demonstração de resultados o montante de 413.797 euros.

Na rubrica Quotizações, estão registadas as contribuições pagas em 2005, pelo ICP-ANACOM, relativas à sua participação no orçamento dos organismos internacionais de exercícios seguintes:

Quotizações Subscriptions	2005		2004	
União Internacional das Telecomunicações (UIT) International Telecommunication Union (ITU)	410.455		412.736	
União Postal Universal (UPU) Universal Postal Union (UPU)	222.994		224.932	
Gabinete Europeu das Radiocomunicações (ERO) European Radiocommunications Office (ERO)	88.602		88.940	
Total Total	722.051		726.608	

Unidade: Euros Unit: Euros

A rubrica Remunerações inclui a responsabilidade assumida pelo ICP-ANACOM com férias e subsídio de férias, as quais foram calculadas com base nas remunerações dos trabalhadores, actualizadas de acordo com o aumento salarial previsto para o ano seguinte.

O saldo da rubrica Subsídios ao investimento, no montante de 152.421 euros, corresponde à parcela dos subsídios ao investimento atribuídos ao ICP-ANACOM no âmbito dos programas PEDIP. O reconhecimento do proveito é efectuado proporcionalmente à amortização dos activos subsidiados, tendo sido reconhecido como proveito, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, um montante de 8.545 euros (Nota 46).

The amount of 2,755,571 euros basically concerns rates for radio spectrum use by telecom operators for the second half of 2005 and FWA service in 2005, which will only be invoiced in 2006 (Note 3c).

The Balance of the renovation of facilities category concerns work to renovate the headquarters building deferred in keeping with the criterion mentioned in note 3 o). During the financial year that ended on 31 December 2005, the amount of 413,797 euros was recorded as cost in the statement of results.

Contributions paid by ICP-ANACOM in 2005 for participation in the following year budgets of international bodies are recorded in the 'Subscriptions' category:

The Remunerations category includes ICP-ANACOM's responsibility for holiday allowances, which were calculated based on worker remunerations updated in accordance with the salary increase estimated for the following year.

The Investment subsidies balance, in the amount of 152,421 euros, corresponds to the share of investment subsidies granted to ICP-ANACOM within the scope of PEDIP the programmes. Recognition of the income is made proportional to the amortization of subsidised assets. For the financial year ending on 31 December 2005, an amount of 8,545 euros was recognized as income (Note 46).



Durante 1992, efectuou-se a patrimoniação do investimento realizado com a modernização dos laboratórios de Barcarena, o qual foi financiado pelo IAPMEI no âmbito dos programas SIQ-PEDIP.

Os valores subsidiados, correspondentes a 80% dos montantes efectivamente solicitados, foram os seguintes:

Projecto Project	Equipamento Equipment		Formação Training
Laboratório de Metrologia Metrology Laboratory	195.529	1.297	
Compatibilidade Electromagnética Electromagnetic Compatibility	195.529	15.962	
Totais Total	391.058	17.259	

Unidade: Euros Unit: Euros

No presente exercício, efectuou-se o reconhecimento da parcela do proveito correspondente ao investimento em infra-estruturas.

No exercício de 1996, efectuou-se a patrimoniação do investimento relativo à instalação de uma câmara anecóica, que se destina à realização de ensaios de compatibilidade electromagnética, projecto que foi financiado no âmbito dos programas SINFRA-PEDIP.

Os valores subsidiados correspondem a 75% dos valores solicitados, devidamente comprovados por facturas:

Projecto Project	Equipamento	
Laboratório de Metrologia Metrology Laboratory	982.083	
Totais Total	982.083	

Unidade: Euros Unit: Euros

In 1992 investments were made in ICP-ANACOM's assets, with modernization of the Barcarena laboratories, financed by IAPMEI as part of the SIQ-PEDIP programmes.

The subsidised values, corresponding to 80% of the amounts actually requested, were as follows:

During this financial year, the income portion corresponding to infrastructure investment was recognized.

During the 1996 financial year investment made on ICP-ANACOM's assets included the installation of an anechoic chamber, used to test electromagnetic compatibility. This project was funded within the scope of the SINFRA-PEDIP programmes.

Other subsidised values correspond to 75% of the requested amount, duly verified by invoices:

49. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, os saldos com o Estados e outros entes públicos tinham a seguinte composição:

49. State and Other Public Entities

At 31 December 2005 and 2004, the balances with the General Government and these entities were as follows:

Estado e Outros Entes Públicos General Government And Other Entities	2005		2004	
Saldos credores: Creditor balances:				
Imposto sobre o rend. das pessoas sing. - retenção na fonte Income tax on private individuals - withholding	469.430		437.073	
Segurança social Social security	269.668		249.890	
Imposto sobre o valor acrescentado Value added tax	16.317		17.148	
Total Total	755.415		704.111	

Unidade: Euros Unit: Euros

50. Depósitos Bancários

Em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, esta rubrica tinha a seguinte composição:

50. Bank Deposits

At 31 December 2005 and 2004, this category had the following composition:

Depósitos Bancários Bank Deposits	2005		2004	
Depósitos à ordem Demand deposits		595.978		958.137
Depósitos a prazo Term deposit		41.050.000		36.550.000
Total Total	41.645.978		37.508.137	

Unidade: Euros Unit: Euros



51. Demonstração dos Resultados por Funções

A demonstração dos resultados por funções foi elaborada conforme estipula a Directriz Contabilística n.º 20 ("DC 20").

Dos critérios adoptados na sua elaboração destacam-se os seguintes aspectos:

- (a) O valor das vendas e das prestações de serviço decorrem directamente do valor dos proveitos e ganhos apurados por naturezas;
- (b) O valor dos custos das vendas e das prestações de serviço e o valor dos custos administrativos decorrem da análise efectuada às rubricas por naturezas, fornecimentos e serviços externos, custos com o pessoal, impostos, amortizações e provisões, com base em critérios orientados para as funções atribuíveis a cada um dos custos;
- (c) O valor dos outros proveitos e ganhos operacionais e outros custos e perdas operacionais incluem os restantes proveitos e ganhos e restantes custos e perdas que não se incluam nas rubricas anteriores;
- (d) O valor dos resultados extraordinários respeita aos ganhos e perdas materialmente relevantes e não usuais por natureza e de ocorrência não frequente.

52. Outras Informações Relevantes

52.1 Apoio logístico à CPEC - Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações

A CPEC - Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações foi criada pelo Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 128/2002, de 11 de Maio. Nos termos do artigo 11.º, do citado Decreto-Lei, compete ao ICP-ANACOM prestar o apoio técnico e administrativo necessário, pelo que, desde 1994 o ICP-ANACOM tem assegurado os pagamentos decorrentes das despesas de exploração da referida Comissão.

51. Statement of Results by Function

The statement of results by function was made according to the provisions of accounting guideline 20 ("DC 20")

The following aspects stand out in the criteria adopted during its elaboration:

- (a) The sales and service provisions value is directly derived from the operating income and earnings figures calculated by category;
- (b) The value of the sales and service provisions costs and the value of administrative costs derive from analysis of the items by categories, supplies, and external services, personnel costs, taxes, amortizations and provisions. These are based on criteria oriented towards the functions applying to each category;
- (c) The value of other operating income and earnings and other operating costs and losses includes remaining income and earnings and remaining costs and losses that are not included in the previous categories;
- (d) The value of the extraordinary results refers to materially relevant but unusual gains and losses, of infrequent occurrence.

52. Other Relevant Information

52.1 Logistical support to CPEC - Communications Emergency Planning Commission

CPEC - the Communications Emergency Planning Commission was established by Decree-Law no. 153/91 of 23 April, amended by Decree-Law no. 128/2002 of 11 May. Under the terms of article 11 of this Decree-Law, ICP-ANACOM is responsible for providing the necessary technical and administrative support. As a result, ICP-ANACOM has assured payments arising from the operation expenses of the aforementioned commission since 1994.

As realizações orçamentais foram registadas como custo na demonstração de resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, na rubrica Outros custos operacionais, nos montantes de 367.085 euros e 281.794 euros, respectivamente.

Budget activity was registered as cost in the statement of results for the financial periods ending on 31 December 2005 and 2004, in the other operating costs category, for the respective amounts of 367,085 euros and 281,794 euros, respectively.

C.P.E.C - Custos e Perdas C.P.E.C - Costs and Losses			2005	2004
Encargos com o pessoal Personnel costs			242.484	158.246
Deslocações e estadas e despesas de representação Travel, accommodation, representation expenses			26.074	26.152
Custos comuns ao edifício arrendado (incluindo renda, telefone, electricidade, água, limpeza, condomínio, entre outros)				
Common costs for the rented building (including rent, telephone, electricity, water, cleaning and condominium, among others)			71.191	70.536
Outros fornecimentos e serviços Other supplies and services			27.336	26.860
Total Total			367.085	281.794

Unidade: Euros Unit: Euros

52.2 Apoio logístico dado à I.O.T. - Intervenção Operacional de Telecomunicações

O Despacho SEH n.º 23/95-XII, de 25 de Setembro de 1995, veio designar o ICP-ANACOM como Entidade Pagadora da participação comunitária dos projectos aprovados no âmbito da Intervenção Operacional de Telecomunicações, bem como das acções relativas à respectiva assistência técnica, na sequência da extinção da CN - Comunicações Nacionais, S.A., entidade que assegurava essas funções.

52.2 Logistical support given to the IOT - Telecommunications Operational Intervention

SEH Order no. 23/95-XII of 25 September 1995 designated ICP-ANACOM as the Paying Entity that pays for the community co-partnership in projects approved under the Telecommunications Operational Intervention programme and for activities associated to the respective technical assistance, following the extinction of CN - Comunicações Nacionais, S.A., the entity previously responsible for it.



Assim, a partir de Novembro de 1995, as funções acima referidas passaram a ser desempenhadas pelo ICP-ANACOM. Durante os anos de 2005 e de 2004, observaram-se os seguintes movimentos na conta bancária da I.O.T.:

Thus, the aforementioned duties passed on to ICP-ANACOM's responsibility in November 1995.

In 2005 and 2004 the following movements were recorded in IOT's bank account:

I.O.T. - Conta Bancária I.O.T. - Bank Account	2005	2004
Saldo inicial em 1 de Janeiro Initial balance at 1 January	1.012.818	255.487
Movimentos a crédito Credit movements		
Juros Interest	8.921	12.092
Transferências da UE EU transfers		5.019.526
Movimentos a débito Debit movements		
Subsídios atribuídos Granted subsidies	-183.761	-4.274.264
Despesas Expenses	-4	-23
Saldo final em 31 de Dezembro Final balance on 31 December 2005	837.974	1.012.818

Unidade: Euros Unit: Euros

Paralelamente, o ICP-ANACOM suportou os custos da I.O.T., estando-lhe atribuído um projecto que lhe permite ser reembolsado em 100% do valor das despesas elegíveis, no âmbito dos Fundos Comunitários. O montante dos subsídios contabilizados em 2005 foi de 145.007 euros.

Apresenta-se, seguidamente, o quadro de despesas da I.O.T., nos exercícios de 2005 e de 2004:

Parallel to this, ICP-ANACOM supported the costs of IOT; it was assigned a project that allows it to be reimbursed for 100% of the value of eligible expenses, within the scope of Community Funds. The amount of subsidies recorded in 2005 was of 145,007 euros.

The following table shows IOT's expense for the financial years of 2005 and 2004:

I.O.T. - Custos e Perdas I.O.T. - Costs and Losses	2005	2004
Encargos com o pessoal e honorários Personnel and fee costs	122.619	123.360
Custos comuns ao edifício arrendado (renda, telefone, electricidade, água, limpeza, condomínio etc.) Common costs for the rented building (including rent, telephone, electricity, water, cleaning and condominium, among others)	18.032	18.310
Outros fornecimentos e serviços Other supplies and services	4.356	4.815
Total Total	145.007	146.485

Unidade: Euros Unit: Euros

52.3 Contribuição para a F.P.C. - Fundação Portuguesa das Comunicações

Em 6 de Outubro de 1997, o ICP-ANACOM, a Portugal Telecom, S.A., e os CTT - Correios de Portugal, S.A., instituíram a Fundação Portuguesa das Comunicações, cujo objectivo consiste em promover o estudo, conservação e divulgação do património histórico, científico e tecnológico no domínio das comunicações, cabendo-lhe ainda realizar actividades de investigação, cooperação e de imagem, divulgando a evolução histórica e novas tecnologias do sector, bem como o seu contributo para o desenvolvimento económico-social do país e da comunidade.

Na sequência da nomeação dos corpos sociais da Fundação Portuguesa das Comunicações e do início da sua actividade, o ICP-ANACOM, como membro fundador, registou nas demonstrações de resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, na rubrica Outros custos e perdas operacionais, os seguintes montantes:

52.3 Contributions to F.P.C. - Fundação Portuguesa das Comunicações (Portuguese Communications Foundation)

On 6 October 1997, ICP-ANACOM, Portugal Telecom, S.A., and CTT - Correios de Portugal, S.A. founded the "Fundação Portuguesa das Comunicações" (Portuguese Communications Foundation), whose aim is to promote the study, conservation and dissemination of the historic, scientific and technological heritage in the communications area. It also carries out activities involving research, co-operation and image, historic evolution and dissemination, and new technologies, contributing as well for the socio-economic development of the country and the community.

Following the appointment of the board members of the Portuguese Communications Foundation and the beginning of its activities, ICP-ANACOM, as a founding member, registered the following amounts in the statements of results for the financial years ending on 31 December 2005 and 2004, under the Other operating costs and losses category:

F.P.C. - Custos e Perdas F.P.C. - Costs and Losses	2005		2004
Comparticipação Funding		627.091	614.795
Encargos com pessoal afecto Costs with associated staff		353.836	337.951
Outros fornecimentos e serviços Other supplies and services		5.616	7.209
Total Total	986.543		959.955

Unidade: Euros Unit:Euros



52.4 - Contribuição para a Autoridade da Concorrência

A publicação do Decreto-Lei n.º 30/2004, de 6 de Fevereiro, estabeleceu que várias entidades reguladoras sectoriais devem contribuir para o orçamento de funcionamento da Autoridade da Concorrência.

A Portaria n.º 180/2005, de 15 de Fevereiro, determinou que 6,25% das taxas cobradas pelo ICP-ANACOM no último exercício revertessem para aquela Autoridade.

Em consequência desta medida, o ICP-ANACOM registou como custo do exercício o montante transferido para aquela Autoridade, no valor de 4,073,448 euros.

O Director Financeiro e Administrativo

O Conselho de Administração

52.4 Contribution to the Competition Authority

The publication of Decree-Law no. 30/2004 of 6 February established that several regulatory entities should contribute to the operating budget of Autoridade da Concorrência (Competition Authority).

Administrative Rule no. 180/2005 of 15 February determined that 6.25% of the fees charged by ICP-ANACOM in the last financial year should revert to that Authority.

As a consequence of this measure, ICP-ANACOM registered as period costs the amount transferred to that Authority: 4,073,448 euros.

The Financial and Administrative Director

The Board of Directors.